

Processo: RSU-PRO-2025/02481	
Data da autuação:	Rubrica

APOSTILAMENTO

Processo nºRSU-PRO-2025/02481 – SERVE RIO SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA- Apostilamento nº 44/2026 ao Contrato nº 87/2025.

Considerando a cláusula décima - Parágrafo Segundo do contrato nº 87/2025, bem como o novo cronograma financeiro encartado no documento nº 2826239 do processo RSU-PRO-2025/02481, AUTORIZO o apostilamento para prorrogação do prazo, a contar de 24/03/2026 a 20/09/2026, referente a serviços de reforma e adequação estrutural no 3º ao 8º pavimento do prédio da Unidade de Pacientes Internos (UPI) do Hospital do Andaraí, conforme Art. 124 do Regulamento de Licitações e Contratações da RioSaúde (REGLIC).

Rio de Janeiro, 23 de março de 2026.



ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

Diretor Presidente

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE